



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 298/2020

Altera as Portarias n.º 433/2018, n.º 269/2019, n.º 367/2019, n.º 396/2019, n.º 422/2019 e n.º 211/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 433, de 19 de setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, a servidora Sr.^a **IZABELLI LEITE LEMOS RIBEIRO**, para desempenhar a função de agente comunitária de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 2º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 269, de 17 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, a servidora Sr.^a **LILIAN DAISE STEIN**, para desempenhar a função de agente comunitária de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 3º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 367, de 03 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, as servidoras, abaixo elencadas, para desempenharem a função de agente comunitária de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002:

(...)

Art. 4º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 396, de 05 de novembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, o servidor Sr. **TEOLIDES PIRES DE LIMA GOEIS**, para desempenhar a função de agente comunitário de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 5º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 422, de 25 de novembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, o servidor Sr. **MAYKEL DASSI**, para desempenhar a função de médico clínico geral – 30h, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 6º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 211, de 25 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, os servidores **TAILANA LAYS SCHMEIZER**, para desempenhar a função de enfermeira, e **EVERSON DA SILVA ANTUNES**, para desempenhar a função de fiscal sanitário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 10 de junho de 2020.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
10/06/2020